



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

LEI Nº 3.631/21. DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam inseridos aos anexos citados no art. 4º da Lei Municipal nº 3.563/2021 de 29 de junho de 2021 – LDO de 2021, que seguem abaixo, passando a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Quatá para o exercício de 2022, contendo:

- Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras.
- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) demonstrativo de Metas Anuais;
 - b) demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - e) demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais diretrizes fixadas na lei municipal nº 3563/2021 de 29 de junho de 2021, Lei das Diretrizes Orçamentárias -LDO de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Outubro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM